



Sindiveg alerta sobre importância do uso de produtos registrados no Brasil

A utilização de agrotóxicos ilegais é crime e pode causar diversos prejuízos; produtores que empregam esses produtos são passíveis de detenção, pagamento de multa e destruição de lavouras

São Paulo, 29 de abril de 2019 – O combate ao uso de agrotóxicos ilegais tem sido um grande desafio para o setor agrícola brasileiro. Há 18 anos o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) atua por meio da Campanha contra Defensivos Agrícolas Ilegais no combate aos agrotóxicos ilegais, que busca orientar os agricultores sobre os riscos que esses produtos podem causar e como identificá-los e comunicar o crime às autoridades.

Os agrotóxicos ilegais podem ser falsificados – produtos que podem ou não ter sido fabricados no Brasil e não possuem comprovação de que foram formulados corretamente – ou contrabandeados, produtos com origem em outro país e que não possuem registro no Brasil, mas entram pelas fronteiras e são comercializados sem qualquer tipo de garantia ou permissão. Ou seja, nenhum deles tem registro do Ministério da Agricultura ou autorização para venda no País.

Além de não ter sua eficiência agrônômica atestada, a falta de conhecimento da origem desses produtos apresenta perigo tanto para as lavouras que os recebem quanto para a saúde dos agricultores e o meio ambiente, uma vez que não passaram pela avaliação e aprovação dos três órgãos brasileiros responsáveis por atestar a confiabilidade dos agrotóxicos: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); sem isso, é impossível comprovar se a formulação do produto é adequada e segura.

Os delitos de produção, transporte, compra, venda e utilização de agrotóxico contrabandeado ou pirateado são considerados crimes e enquadrados nas leis de Crimes Ambientais (Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1988); Contrabando ou descaminho (art. 334 do Código Penal) e na Lei dos Agrotóxicos (Lei 7.802/89). O enquadramento legal prevê penas de 1 a 6 anos de detenção e a destruição das lavouras onde for comprovado o uso dos produtos ilegais.

O Sindicato alerta que para evitar esses prejuízos é importante que o agricultor fique atento a sinais de ilegalidade do produto, como preços muito abaixo do valor de mercado da região, embalagens sem lacre ou com rótulo mal colocado, rótulo sem nome do fabricante ou dados do órgão registrante. A legislação brasileira exige ainda que rótulos, bulas e embalagens estejam escritos em língua portuguesa.

Além do registro dos órgãos competentes, os defensivos agrícolas devem ser adquiridos exclusivamente em canais de confiança – como cooperativas e revendas autorizadas e legalmente estabelecidas ou diretamente com o fabricante. É também imprescindível aplicá-los nas culturas



agrícolas somente com a receita agronômica emitida por um engenheiro agrônomo, e seguindo as recomendações de utilização disponibilizadas no rótulo e bula de cada produto.

“O Sindiveg trabalha para combater a ilegalidade no campo e garantir que as boas práticas de agrícolas sejam aplicadas. Portanto, para que essa campanha seja cada vez mais efetiva, contamos com a colaboração dos agricultores para que denunciem atividades que colocam em risco toda a cadeia produtiva de alimentos e o meio ambiente”, ressalta Fernando Marini, gerente de Legalidade de Produtos do sindicato.

A Campanha contra Defensivos Agrícolas Ilegais mantém um serviço Disque-Denúncia (DD), criado para dar suporte à ação das autoridades brasileiras. O número é 0800-940-7030 e a ligação é gratuita. As denúncias são repassadas diretamente às autoridades policiais e de fiscalização. O DD não utiliza identificadores de chamada ou “binas” e não solicita ao denunciante que se identifique, ou seja, a denúncia é anônima.

Sobre o Sindiveg

Fundado em 1941, o Sindiveg – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal – é formado por 35 empresas fabricantes de defensivos agrícolas. A entidade atua em assuntos econômicos e regulatórios, comércio exterior e negociações internacionais, uso correto e seguro, negociações salariais e no combate ao comércio ilegal de defensivos agrícolas, junto a órgãos de Governo e comércio exterior, poderes públicos, entidades de classe, associações rurais e a sociedade civil.

O Sindiveg é membro-líder da Campanha contra Defensivos Agrícolas Ilegais, criada em 2001 para combater o comércio ilegal de defensivos, que conta com um serviço de Disque-Denúncia. As denúncias podem ser reportadas pelo número 0800-940-7030 e serão repassadas diretamente às autoridades policiais e de fiscalização. As ligações são gratuitas e anônimas. Saiba mais em www.sindiveg.org.br/naoaosdefensivosilegais.

Informações à imprensa:

Ketchum

Amanda Cruz | Tel.: 11 5090-8900 ramal 8802 | amanda.cruz@ketchum.com.br

Marina Lourenção | Tel.: 11 5090-8900 ramal 6345 | marina.lourencao@ketchum.com.br

Jaqueline Frederes | Tel.: 11 5090-8969 | jaqueline.frederes@ketchum.com.br